



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

PORTARIA Nº112/2021/POA/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2021

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução das atividades do posto de Almojarife, que atua no campus Pouso Alegre, pelo Contrato nº 03/2021, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Reitoria, e a Empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38::

- **Fiscalização Técnica**: Emerson Zetula da Silva, Auxiliar em Administração – Área, matrícula SIAPE nº 2188917;

- **Fiscalização Administrativa**: Michelle Rose Araújo Santos de Faria, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1907230;

- **Fiscalização pelo Público Usuário**: Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1769626;

- **Fiscalização Substituta**: Brenno Leonardo Tavares Lopes, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2130013.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I) **Fiscalização Técnica**: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) **Fiscalização Administrativa**: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III) **Fiscalização pelo Público Usuário**: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo o fiscal técnico será o seu substituto e vice-versa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 27/01/2022.

(Assinado eletronicamente)

**Alexandre Fieno da Silva**

**Diretor-geral substituto do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA, em 19/05/2021 15:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149375

Código de Autenticação: 681001692e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais